



**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr Capitão Alberto Neto)

Requer a realização de audiência pública para discutir a redução dos juros do crédito consignado de maneira artificial por parte do Conselho Nacional de Previdência Social.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública a fim de debater a redução dos juros do crédito consignado de maneira artificial por parte do Conselho Nacional de Previdência Social.

Na oportunidade, solicitamos sejam convidados:

1. Representante da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN;
2. Edison João Costa - Presidente da Associação Nacional dos Profissionais e Empresas Promotoras de Crédito e Correspondentes no País - ANEPS.

JUSTIFICAÇÃO

Foi publicada a Resolução CNPS/MPS nº 1.356, de 17 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Previdência Social, que recomenda que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS fixe o teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário, em





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 21/08/2023 13:57:35.860 - CPASF

REQ n.41/2023

um inteiro e noventa e um centésimos por cento (1,91%) e, para as operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, em dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento (2,83%).

Essa é a terceira vez no ano que a taxa máxima cobrada de aposentados e pensionistas na modalidade tem alteração por parte do Governo Federal, de maneira artificial, sem levar em consideração as especificidades do mercado.

Em março, o CNPS baixou o teto da modalidade de 2,14% ao mês para 1,70%, e os bancos interromperam as concessões sob o argumento de que a taxa as tornava inviáveis. À época, a Caixa e o Banco do Brasil, controlados pelo governo e que são grandes players nessa linha de crédito, também interromperam as concessões pelos mesmos motivos. A retomada veio semanas depois, quando o teto foi aumentado para 1,97% ao mês.

Com essa medida do governo, a linha de crédito pode acabar até mesmo em bancos públicos, pois com o novo patamar, considerado pelos técnicos como artificial, não há viabilidade operacional para oferecer o crédito. Mais uma vez, o governo coloca o produto em patamar abaixo dos custos vigentes para parte dos bancos e correspondentes que operam essa linha de crédito, o que pode comprometer a estrutura de custos desse canal de financiamento.

Por todo o exposto e diante da relevância, importância e urgência do tema, solicito apoio aos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste requerimento para que a comissão possa discutir com os representantes do setor a respeito do tema.

Sala das Comissões, em de , de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

